



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO N° 2.929, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza a realização de construções no Loteamento Residencial Novo Horizonte II, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, incisos VI e XXII da Lei n.º 001, de 25 de Janeiro de 1991 - Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 776, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei n.º 905, de 02 de julho de 1980,

Considerando o parecer técnico, de 23 de outubro de 2017, emitido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, o qual relata a conclusão das obras de infraestrutura referentes às redes de energia elétrica, de iluminação pública e a conclusão da pavimentação em todas as ruas e as competentes guias e sarjetas, conforme projeto protocolizado na Prefeitura Municipal em 1º de junho de 2015, por intermédio do Processo n.º 789/2015;

Considerando o termo de aceite dos sistemas públicos de água e esgoto sanitário emitido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE em 15 de setembro de 2017, o qual relata que as obras de saneamento básico foram realizadas, atendidos os pressupostos exigidos no Decreto que aprovou o Loteamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de construções no Loteamento Residencial “Novo Horizonte II”, localizado na Rua Gaivota, esquina com a Rua Congonhas, na zona urbana da sede do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 24 de outubro de 2017.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto nº 2.929, de 24/10/2017 foi publicado na data de 24/10/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão